

## O CUIDADO NO CENTRO

Maya Neves de Moura Araujo<sup>1</sup>  
Juliana Michaello Macêdo Dias<sup>2</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

O cuidado é imprescindível à vida humana, nenhum de nós pode passar do nascimento à morte sem que seja cuidado por alguém. Em muitas culturas e durante muito tempo, o cuidado, entre outras funções reprodutivas, representava uma responsabilidade coletiva, um trabalho realizado de forma comunitária, tendo em vista o fato de ser, possivelmente, o trabalho mais intenso e quase irredutível à mecanização<sup>3</sup>. Entretanto, para que esse tipo de responsabilidade possa ser compartilhada, é necessário haver um senso comunitário, que as pessoas envolvidas se conheçam e confiem umas nas outras<sup>4</sup>.

A sobreposição dos modelos de cidade colonial, capitalista industrial e neoliberal, deixou uma série de rastros que inscreveram segregações e hierarquias no cerne das cidades brasileiras. Em todos eles observamos que a reprodução da divisão sexual, racial e de classes do trabalho acabou por produzir também uma divisão sexual, racial e de classes do espaço urbano. O planejamento pautado na implantação de loteamentos residenciais afastados dos centros urbanos, na dispersão de equipamentos no tecido urbano e na busca insustentável pela otimização do fluxo de automóveis a partir da abertura de vias, por exemplo, são evidentes no traçado urbano de muitas das nossas cidades.

Vale ressaltar que o processo de consolidação desse modelo de cidade se deu em paralelo a um discurso de proteção da infância. Neste, inicialmente o foco era o

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, maya.araujo@fau.ufal.br

<sup>2</sup> Doutora em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal de Alagoas, Professora Associada da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), juliana.dias@fau.ufal.br

<sup>3</sup> FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo: feminismo e a política dos comuns**. Editora Elefante, 2022.

<sup>4</sup> HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. 1. ed. São Paulo : Perspectiva, 2019.



disciplinamento e o assistencialismo do Estado sobre as crianças em situação “irregular”, fruto de famílias que não tinham condições de assumir os cuidados, grupo composto majoritariamente por meninos negros e pobres<sup>5</sup>. A divisão clara de responsabilidades entre Estado, família e sociedade no cuidado das crianças só foi prevista pela Constituição Federal de 1988, possibilitando relativo avanço na gestão do cuidado das crianças. Entretanto, quando se constrói um discurso de que as crianças precisam ser a todo tempo protegidas, descolado das condicionantes urbanas que conferem ameaças à vida delas e da construção social que coloca mulheres como cuidadoras instintivas, esse mesmo discurso de proteção se desdobra em desvalorização e invisibilização do trabalho de cuidado, seja ele remunerado ou não.

Uma configuração urbana que desvaloriza os diversos espaços e os diferentes tempos necessários para o cuidado acaba por invisibilizar tanto quem cuida quanto aqueles que são cuidados. Logo, considerando que o modelo de cidade em que vivemos não compreende a dimensão do cuidado, a pergunta que motiva esta pesquisa é: de que formas isto impacta no espaço e no tempo das pessoas responsáveis pelo cuidado? O objetivo geral deste trabalho é refletir sobre alguns obstáculos e possíveis caminhos para posicionar o cuidado no centro dos debates urbanos, como parte do processo investigativo de uma tese em desenvolvimento. A metodologia adotada tem caráter qualitativo e exploratório, com a realização de análise documental de dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça — organizado e publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a partir de informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) em 2022 — articulada a um levantamento bibliográfico de algumas contribuições feministas a respeito do trabalho de cuidado.

## 2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Em média, mulheres dedicam cerca de 9,8 horas semanais ao trabalho não remunerado em afazeres domésticos e de cuidados a mais que os homens. Outras variáveis além do gênero revelam uma série de camadas sobrepostas a esse valor. Quanto à raça e

---

<sup>5</sup> BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. **Institui-se o Código de Menores.** 1979. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm). Acesso em: 26 jun. 2025.



cor, demonstram que negras dedicam mais tempo do que brancas. Observamos ainda que, quanto menor a renda *per capita*, maior o tempo dedicado. No que tange à localização, demonstram que mulheres em contexto rural dedicam mais tempo do que no contexto urbano<sup>6</sup>. Não há nenhuma novidade nessas observações, mas os dados reforçam as diferenças que compõem a dimensão do cuidado.

Com relação ao trabalho não remunerado de cuidados, observamos que este é realizado por cerca de 35,1% da população feminina de 16 anos ou mais realiza, e, ainda que a pirâmide etária esteja passando por um processo de inversão, mais da metade desse grupo cuida de crianças entre 0 e 5 anos. Com isto infere-se que a expressiva maioria de quem cuida, ainda cuida de crianças. Vejamos, por exemplo, que para mães de filhos de até 3 anos, a média de tempo dedicado ao cuidado chega a 29,1 horas por semana, reduzindo com o aumento da idade dos filhos, mas sempre maior que a de homens<sup>7</sup>.

Chama-nos a atenção a média de horas semanais dedicadas ao cuidado em função do número de filhos. Enquanto mulheres sem filhos gastam em média 21,8 horas por semana, mulheres com um, dois e três ou mais gastam, respectivamente 23,5, 26, e 29,2 horas por semana. Entretanto, enquanto homens sem filhos gastam em média 12,6 horas por semana, homens com três filhos ou mais gastam 12,5 horas, praticamente sem alteração em razão do número de filhos. Ou seja, enquanto para as mulheres o número de filhos aumenta significativamente o tempo dedicado, para os homens os filhos parecem não fazer diferença na gestão do tempo<sup>8</sup>.

Observamos que a presença de filhos é um dos fatores que mais interfere no aumento do tempo dedicado ao cuidado. A naturalização do cuidado como função inata às mulheres, sustentada pelo mito do amor materno<sup>9</sup>, vai além da estrutura econômica, passando pela construção de políticas públicas e alcançando até a própria construção de identidades. Tanto que na construção social do gênero, esse papéis permanecem pouco alterados, apesar das diversas transformações de ordem tecnológica, social e econômica como as que temos

<sup>6</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça** - 2016-2022. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-remunerado/apresentacao>. Acesso em: 15 jun. 2025

<sup>7</sup> Ibid.

<sup>8</sup> Ibid.

<sup>9</sup> BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1985.



vivido<sup>10</sup>. Sustentar uma noção de cuidado como inerente à mulher mãe, enfraquece a responsabilidade social, que deve ser coletiva, sobre as crianças. Esse é um dos principais obstáculos às transformações capazes de trazer o cuidado para o centro.

Mas como isto se materializa no espaço? Observemos que a divisão sexual, racial e de classes do espaço urbano estabelecido na consolidação do capitalismo, sobreposta à lógica colonial, configurou espaços públicos como espaços de segregação e passagem, como suporte à realização das atividades produtivas, e, cada vez menos, como espaços de alteridade e permanência. Em contrapartida, as atividades reprodutivas, como o trabalho doméstico e o cuidado foram, cada vez mais, sendo individualizadas no espaço privado, e empurradas para as margens, tanto na esfera física quanto simbólica. Tal questão, vincula-se ainda com a prevalência do transporte automotivo individual, que não somente segrega os acessos à cidade mas também, em sua falência para solucionar questões de mobilidade urbana, dificulta ainda mais a distribuição do tempo de trabalho de cuidado.

Ou seja, a cidade é agente fundamental desse processo que, cotidianamente, nos isola. Isoladas, nos sobrecarregamos. Sobrecarregadas vivemos em uma corrida desleal, em que nunca superamos as diversas camadas de opressão às quais estamos submetidas. Federici<sup>11</sup>, ao trabalhar a ideia de bem comum sob uma perspectiva feminista para esboçar uma alternativa às noções de propriedades privada e estatal, defende a importância de uma reorganização do trabalho reprodutivo, que passa, invariavelmente, pela reorganização dos espaços domésticos e públicos. Dentre as medidas necessárias, a autora aponta a necessidade de se acabar com o isolamento da vida doméstica, à qual incluímos o cuidado.

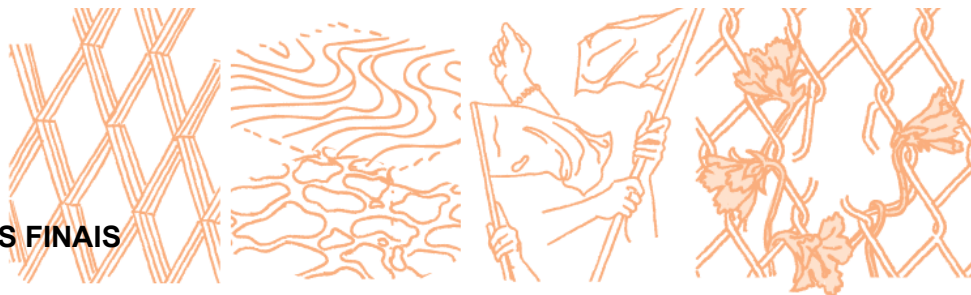
Segundo Hooks<sup>12</sup>, tanto o direito das crianças a uma parentalidade segura, como a reestruturação da sociedade e, conseqüentemente, da cidade, para que a mulher não seja a única responsável pela garantia desse cuidado, devem estar no centro das reflexões do movimento feminista nos próximos anos. Isso passa, inicialmente, por uma valorização do cotidiano, de experiências e demandas localizáveis no tempo e no espaço, a partir de diferentes olhares para diferentes contextos quanto à raça e classe.

---

<sup>10</sup> FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

<sup>11</sup> FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo**: feminismo e a política dos comuns. Editora Elefante, 2022.

<sup>12</sup> HOOKS, Bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. 1. ed. São Paulo : Perspectiva, 2019.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao olhar para obstáculos existentes e caminhos possíveis para deslocar o cuidado para o centro dos estudos urbanos, nos deparamos com uma série de questões que se impõe ao espaço e ao tempo de quem cuida, tanto quanto de quem é cuidado. Observações teóricas e práticas do espaço construído, desde a implantação de loteamentos residenciais afastados dos centros urbanos, área de serviço nos fundos da casa e o espaço de amamentação nos fundos dos shoppings, por exemplo, demonstram a individualização e a marginalização do cuidado em diversas escalas. Isoladas e sobrecarregadas somos enfraquecidas, e isso acontece de diferentes formas em função da raça, classe e idade.

Quando refletimos sobre a diferença de tempo dedicada às atividades reprodutivas, vivenciada no cotidiano e corroborada por dados qualificados, percebemos que a naturalização do cuidado ainda é um fator significativo que se desdobra na individualização das demandas da reprodução da vida. Contribuições como a ideia de bem comum trabalhada no âmbito do trabalho reprodutivo por Federici, as narrativas pessoais presentes no fazer científico feminista e a importância da coletivização da reprodução da vida destacada por feministas negras representam caminhos possíveis e necessários para que possamos superar o isolamento e a invisibilidade do cuidado.

### REFERÊNCIAS

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1985.

BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. **Institui-se o Código de Menores**. 1979. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo: feminismo e a política dos comuns**. Editora Elefante, 2022.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. 1. ed. São Paulo : Perspectiva, 2019.

XII CBDU

CONGRESSO BRASILEIRO  
DE DIREITO URBANÍSTICO



IBDU



UnB

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça** - 2016-2022. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-remunerado/apresentacao>. Acesso em: 15 jun. 2025.